

## Seção 1

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA No - 317, DE 4 DE MAIO DE 2016

Inclui os Estados do Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Sul e Santa Catarina no projeto piloto das Equipes de Trabalho Remoto para atuação em processos judiciais que tratem de benefícios por incapacidade, de que trata a Portaria nº 979, de 24 de dezembro de 2015. O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII, § 2º, art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 00407.009940/2015-86, resolve: Art. 1º Incluir os Estados do Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Sul e Santa Catarina no projeto piloto das Equipes de Trabalho Remoto para atuação em processos judiciais que tratem de benefícios por incapacidade, nos termos da Portaria nº 979, de 24 de dezembro de 2015. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

### SECRETARIA DE GESTÃO

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2016

Estabelece procedimentos para a operacionalização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais SISG, bem como os órgãos e entidades que firmaram Termo de Adesão para utilizar o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG. A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve: Art. 1º O pregoeiro deverá suspender a sessão pública do pregão na forma eletrônica quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 22, § 2º, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, irá perdurar por mais de um dia. §1º Após a suspensão da sessão pública, o pregoeiro enviará, via chat, mensagem aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta dos lances. §2º Durante a suspensão da sessão pública, as propostas poderão ser visualizadas na opção "visualizar propostas/declarações" no menu do pregoeiro. Art. 2º Esta orientação normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AUDI

## Seção 2

#### DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 00688.000407/2016-21. Afastamento do país do Procurador Federal ANDRÉ RUFINO DO VALE, matrícula Siape nº 1662104, em exercício no Departamento de Coordenação e Orientação de Órgãos Jurídicos da Consultoria-Geral da União, com vistas ao recebimento do Prêmio Iberoamericano de Ensayo en Derecho Constitucional, concedido pelo Centro de Estudios Políticos y Constitucionales (CEPC), na cidade de Madrid, Espanha, no período de 11 a 13/05/2016, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

### PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

#### PORTARIA CONJUNTA No - 11, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI, do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 699/INSS/PRES, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRES, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRES, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRES, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada, no DOU de 12 de setembro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 189/INSS/PRES, de 6 de março de 2014, publicada no DOU de 7 de março de 2014, prorrogada pela Portaria nº 1.041/INSS/PRES, de 29 de agosto de 2014, publicada no DOU de 1º de setembro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 174/INSS/PRES, de 3 de março de 2015, publicada no DOU de 4 de março de 2015, prorrogada pela Portaria nº 817/INSS/PRES, de 27 de agosto de 2015, publicada no DOU de 28 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria nº 226/INSS/PRES, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 71, de 30 de abril de 2010, publicada no DOU de 5 de maio de 2010 e reconduzida por último pela Portaria Conjunta nº 67, de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 26 de outubro de 2015, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.000783/2006-52 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 67, de 1º de outubro de 2015.

RENATO RODRIGUES VIEIRA Procurador-Geral Federal  
SILVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

#### **PORTARIA Nº - 338, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00411.000691/2016-85, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO, matrícula Siape 0684916, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia a IDALINA MARIA MACÊDO DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 4 de março de 2016, data do óbito, no valor correspondente a remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 339, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00417.000094/2016-09, resolve Conceder aposentadoria voluntária à MARIA DA PIEDADE DE FÁTIMA CASTRO, matrícula Siape nº 0111323, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 503951, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA No - 340, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00436.000464/2016-71, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor José Laércio Chelski, matrícula Siape 0949311, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 6 de fevereiro de 2016, data do óbito: I - pensão vitalícia a JOCIMARA DE FÁTIMA MENGUE, companheira, no valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso III, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; II - pensão vitalícia a VALÉRIA SUELI DE SOUZA CHELSKI, cônjuge separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia, no valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso II, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; III - pensão temporária a THALES DE OLIVEIRA CHELSKI, filho, no valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso IV, alínea "a", e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; IV - pensão temporária a BIANCA MENGUE CHELSKI, filha, no valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso IV, alínea "a", e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; V - pensão temporária a BRUNA MENGUE CHELSKI, filha, no valor correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso IV, alínea "a", e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA No - 341, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00692.001441/2016-53, resolve DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA SALES GALVÃO DE SOUSA, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula Siape nº 0671678, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Ações Relevantes da Secretaria-Geral de Contencioso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No - 342, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00595.000079/2016-00, resolve DESIGNAR GABRIELA QUEIROZ, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1437617, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Ribeirão Preto/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No - 344, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.012984/2016-74, resolve NOMEAR ADAILSON SOUSA MEDRADO, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 3099599, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Gabinete do Procurador-Geral Federal, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No - 345, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00417.000254/2016-10, resolve DESIGNAR EMERSON LUIZ DE ALMEIDA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1662179, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Divinópolis/MG.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No - 346, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00417.000254/2016-10, resolve DESIGNAR ENDERSON VITOR SANTOS, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 2451825, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Divinópolis/MG.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**PORTARIA No - 347, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.001143/2016- 61, resolve Conceder aposentadoria voluntária a TANIA MARIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula Siape nº 436456, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 344075, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional

nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA No - 348, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria - SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010, e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00404.007396/2007-58, resolve: Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão do Advogado da União ADAHILTON DOURADO JÚNIOR, matrícula Siape nº 1332475, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para continuar a exercer o cargo de Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-19, junto à Câmara dos Deputados. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA No - 349, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.001346/2016-39, resolve DESIGNAR MARCO ANTÔNIO PEREZ DE OLIVEIRA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1509061, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular Marina Camargo Aranha Lima e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA No - 350, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00415.000039/2016-21, resolve DESIGNAR ARILSON LUÍS DOS SANTOS OLIVEIRA, Analista Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 1805942, para exercer a função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria Federal no Estado da Bahia (PF/BA), cidade de Salvador/BA.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 UASG 110096**

Número do Contrato: 6/2011. Nº Processo: 00525002736201083. PREGÃO SISPP Nº 15/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 03193254000161. Contratado: ELEVADORES MASTER LTDA - ME -Objeto: Prorrogar excepcional por 12(doze)meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 22/06/2016 a 22/06/2017. Valor Total: R\$15.720,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800158. Data de Assinatura: 09/05/2016. (SICON - 10/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 UASG 110161**

Nº Processo: 00676001299201561. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 24936973000103. Contratado: LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS -S/A. Objeto: Contratação dos serviços de Solução de Tecnologia da Informação para manutenção continuada e suporte técnico do software de gestão "Automation System of Inventory-ASI-WEB", nos módulos almoxarifado e patrimônio, utilizados na Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Artigo 25, "Caput", Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017. Valor Total: R\$373.072,76. Fonte: 100000000 - 2016NE800757. Data de Assinatura: 02/05/2016. (SICON - 10/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 110097**

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 00588000942201103. PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 03815668000185. Contratado: SOS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual para o período de 12/05/2016 até 31/08/2016, em razão das restrições orçamentárias impostas pela LOA/2016, nos termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, será elaborado novo termo aditivo compreendendo o período de 01/09/2016 até 20/05/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual redação complementar. Vigência: 21/05/2016 a 31/08/2016. Valor Total: R\$576,73. Fonte: 100000000 - 2016NE800285. Data de Assinatura: 10/05/2016. (SICON - 10/05/2016) 110061-00001-2016NE000096 RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO No - 7/2016 A Pregoeira da AGU/SAD/RS, UASG 110097, torna público o resultado do Pregão 07/2016, declarando vencedora a empresa Lider Vigilância Ltda - ME, CNPJ 09.604.149/0001-54, com o valor global de R\$ 897.009,97(oitocentos e noventa e sete mil, nove reais e noventa e sete centavos). O processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados. Porto Alegre, 9 de maio de 2016. ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA Superintendente